

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 204 DE 7 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 0095/2017 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO o calendário de feriados do ano de 2017.

CONSIDERANDO que no dia 12 de julho é comemorado o dia de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação na 424^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 5 de julho de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Antecipar o feriado de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, do dia 12 de julho de 2017 para o dia 10 de julho de 2017, na Sede e Subseção do Coren-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084